SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 20 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 4043b - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 071/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

ATUALIZA OS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MUNICÍPIO DE UIRAÚNA usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, após devidamente aprovado pelo legislativo, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aprovada na forma da Tabela Anexa, os valores dos Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Uiraúna para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Parágrafo único: Fica atualizado, no âmbito da Câmara do Município de Uiraúna/PB, o salário-mínimo fixado nacionalmente para o exercício financeiro de 2026, no valor de R$ 1.621,00 (um mil seissentos e vinte e um reais), nos termos da Lei Orçamentária Anual para 2026

Art. 2º. Os novos vencimentos constantes na Tabela de que trata o Artigo anterior terão efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna, Estado da Paraíba-PB, em 19 de janeiro de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita

Anexo único: Tabela de vencimentos de Servidores da Câmara Municipal de Uiraúna – PB.

ANO 2026

CARGOS		I	II	III	IV	V	VI	Quantidade de Cargos
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	R$1.864,15	R$ 2.143,77	R$ 2.475.33	R$ 2.835.13	R$ 3.260,41	R$ 3.749,47	02
	B	R$2.143,77	R$ 2.465,33	R$ 2.835,13	R$ 3.260.40	R$ 3.749,46	R$ 4.311,88	
	C	R$ 2.465,33	R$ 2.835,12	R$ 3.260,39	R$ 3.749,45	R$ 4.311.87	R$ 4.958,65	
	D	R$ 2.835,12	R$ 3.260,38	R$ 3.749,44	R$ 4.311,86	R$ 4.958,64	R$ 5.702,43	
	E	R$ 3.260,38	R$ 3.749,43	R$ 4.311,85	R$ 4.958,63	R$ 5.702,42	R$ 6.557,78	
CARGOS		I	II	III	IV	V	VI	Quantidade de Cargos
AGENTE ADMINISTRATIVO	A	R$1.864,15	R$ 2.143,77	R$ 2.475.33	R$ 2.835.13	R$ 3.260,41	R$ 3.749,47	04
	B	R$2.143,77	R$ 2.465,33	R$ 2.835,13	R$ 3.260.40	R$ 3.749,46	R$ 4.311,88	
	C	R$ 2.465,33	R$ 2.835,12	R$ 3.260,39	R$ 3.749,45	R$ 4.311.87	R$ 4.958,65	
	D	R$ 2.835,12	R$ 3.260,38	R$ 3.749,44	R$ 4.311,86	R$ 4.958,64	R$ 5.702,43	
	E	R$ 3.260,38	R$ 3.749,43	R$ 4.311,85	R$ 4.958,63	R$ 5.702,42	R$ 6.557,78	

CARGOS	VENCIMENTOS	QUANTIDADE DE CARGOS
ASSESSOR JURÍDICO	R$ 6.000,00	01
TESOUREIRO	R$ 3.500,00	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO	R$ 3.500,00	01
CHEFE DE GABINETE	R$ 3.500,00	01

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:E0503AE7

